UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Comissão de Ética
Rua Francisco Vicente Ferreira, 126, 3º andar, Sala 304 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-1318 - etica@reito.ufu.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA COMEP Nº 44/2023

PROCESSO Nº	**23117.091018/2022-14**
REQUERENTE	COMISSÃO DE ÉTICA, DIVISÃO DE CORREÇÃO
RELATOR(A):	GILVANE GONÇALVES CORRÊA

Assunto: **Revogação do Edital COMEP nº 2/2022.**

Visto a Nota n. 00146/2023/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU (SEI nº 4988796) e o previsto no item 9.4 das Disposições Finais do Edital 2 (SEI nº 4132898),

DECIDE AD REFERENDUM DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

1. **REVOGAR** o Edital 2 (SEI nº 4132898) e **DETERMINAR** à Secretaria da Comissão de Ética a inclusão do presente ato na primeira sessão subsequente da Comissão de Ética.

GILVANE GONÇALVES CORRÊA

Presidenta da Comissão de Ética da Universidade Federal de Uberlândia
Portaria de Pessoal UFU nº 3294, de 18 de agosto de 2021 (SEI nº 2986239)

Documento assinado eletronicamente por **Gilvane Gonçalves Correa**, **Presidente**, em 24/11/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4993463** e o código CRC **9512AC6D**.

Referência: Processo nº 23117.091018/2022-14 SEI nº 4993463